

2ª Vara de Cível do Foro de Ibitinga/SP

EDITAL DE LEILÃO e intimação da Falida de **FERNANDO SANCHES RODRIGUES - ME**, por seu administrador judicial, **REGINA HELENA LOBÃO DE MAGALHES**.

O presente edital serve também para intimação dos credores e terceiros interessados e outros, **NTL TEXTIL LTDA, JAIR ALBERTO CARMONA (ESPÓLIO), CIA FABRIL MASCARENHAS, A FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, RODRIGO DAMÁSIO DE OLIVERIA, ROGELIO FRANCISCO RODRIGUES e REGINA HELENA LOBÃO DE MAGALHES**.

O **Dr. Wellington Barizon, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Cível do Foro Ibitinga/SP**, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Falência movida por **NTL TEXTIL LTDA – Processo nº 0002221-64.1999.8.26.0236** – e que foi designada a venda dos bens abaixo relacionados, de acordo com as regras expostas a seguir:

DAS CHAMADAS: Os lances serão captados individualmente por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.grupolance.com.br, a **1ª CHAMADA** que terá início no dia **02/04/2024 às 00h e encerramento no dia 09/04/2024 às 15h e 00min**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção à **2ª CHAMADA** que terá início no dia **09/04/2024 às 15h e 01min e se encerrará no dia 16/04/2024 às 15h e 00min**, onde serão aceitos lances com no mínimo **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção à **3ª CHAMADA** que terá início no dia **16/04/2024 às 15h e 01min e se encerrará no dia 23/04/2024 às 15h e 00min**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **Gilberto Fortes do Amaral Filho, JUCESP Nº 550**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - www.grupolance.com.br, devidamente habilitado pelo TJ/SP.

DO LOCAL DO BEM: Rua das Rosas, 28, Lote 05, Quadra G, Jardim dos Bordados, Ibitinga-SP.

DÉBITOS: O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a **GRUPO LANCE**, no

prazo de 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PARCELAMENTO: Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do sistema: www.grupolance.com.br, de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, conforme previsto no artigo 22, parágrafo único, da Resolução nº 236 da CNJ, sem prejuízo do disposto no art. 891 e 895 do CPC. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS DE UM LOTE DE TERRENO SOB NÚMERO CINCO (05) DA QUADRA “G”, situado nesta cidade, no local denominado “Jardim dos Bordados”, não contendo benfeitorias, com frente para a rua “Rosas”, com a área de 284,07 metros quadrados, medindo doze (12) metros e cinquenta (50) centímetros de frente para a referida rua, por vinte e dois (22) metros e setenta e dois (72) centímetros da frente aos fundos, de largura uniforme, confrontando do lado direitos com o lote sete (7), do lado esquerdo com o lote um (1), e nos fundos com parte dos lotes quatro (4) e seis (6), todos da quadra “G”. O terreno descrito está localizado no lado par da rua das “Rosas”, distante 4,19 metros da Avenida Arlindo Nunes Pinheiro, e cadastrado na Prefeitura Municipal local, como lote 5, quadra 7, Setor Fiscal IV, Jardim dos Bordados. **CONSTA NOS AUTOS:** Um Imóvel (Barracão) Comercial com uma área de 284,07 m² (metros quadrados), construído de tijolos cerâmicos e cobertura metálica, situado à Rua das Rosas – nº 28, Jardim dos Bordados, Ibitinga-SP (conf.fls.296). **BENFEITORIA AV.9:** Um prédio comercial com 193,75 metros quadrados de área edificada. **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 0005-0220-0004-04 (AV.9). Matriculado no CRI de Ibitinga sob o nº 6642.**

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Direitos do Imóvel, a.t 284,07m², Jd. Dos Bordados, Ibitinga-SP.

ÔNUS DA MATRICULA: Não constam ônus sobre a referida matrícula.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL: R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais) para fev/18 – (conf.fls.634).

ÔNUS: O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor de qualquer natureza, incluídas, mas não exclusivamente, as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista, observado o disposto no art. 141, II da Lei nº 11.101/2005.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o **Art. 274, § ÚNICO**, do CPC. Nos termos do **Art. 889, § ÚNICO**, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Ibitinga, 08 de novembro de 2023.

GRUPO
LANCE

Dr. Wellington Barizon

MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central Cível/SP